



ART 35, V

PARECER DE TÉCNICO

PRO. Nº 1137123
FL. Nº 71
RUBRICA

A entidade, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 94.310513/0001-42, proponente do plano de trabalho para a aquisição de indumentária completa até o mês de julho de 2023, data em que a Invernada Juvenil irá disputar o Juvenart.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como uma de suas finalidades estatutárias "zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a 'Carta de Princípios' do Movimento Tradicionalista Gaúcho", vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovados pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade em parceria com a Administração Municipal, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil reais e noventa centavos)

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis, com o auxílio de profissionais do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.



PRO. Nº 137123
FL. Nº 72
RUBRICA MS

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Lazer, fomenta e apoia o plano de trabalho apresentado.

Glorinha, 10 de maio de 2023.

LETÍCIA GÓES SCHAURICH
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer